



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO/CCUR/UFES/Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Aprova a Prestação de Contas/Relatório de Gestão da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.013857/2024-96 – GABINETE DA REITORIA; o relato e parecer apresentados pela Comissão Especial designada por meio da Portaria de Pessoal nº 498, de 9 de abril de 2024; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas/Relatório de Gestão da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENIZAR LEAL - SIAPE 1508304
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 02/05/2024 às 20:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/920163?tipoArquivo=O>